



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO Nº /2025

**Ementa:** Requer informações sobre a possibilidade de abertura de licitação para contratação de vigias no município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **requer**, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao **Prefeito Municipal**, Yan Lopes de Almeida, solicitando-lhe que informe:

**1-**Considerando que o contingente da Guarda Civil Municipal é atualmente insuficiente para atender a todos os prédios públicos que se encontram sem vigia, existe, por parte do Poder Executivo, a previsão para abertura de processo licitatório com o objetivo de contratar vigias para atuarem em prédios públicos do município?

**2-**Considerando que diversas unidades, como postos de saúde, centros de reabilitação e outros prédios públicos, encontram-se atualmente sem a presença de vigilantes, há estudos ou planejamento em andamento para sanar essa carência?

**3-**Tendo em vista que muitos desses locais operam com equipes compostas majoritariamente por mulheres, o que acarreta aumento da vulnerabilidade e riscos à segurança dos servidores e usuários, quais medidas emergenciais estão sendo adotadas enquanto não há a contratação de vigias?

**4-**Há disponibilidade orçamentária ou previsão de inclusão na Lei Orçamentária Anual (LOA) para custear a contratação desses profissionais?

**5-**Qual seria o prazo estimado, caso haja viabilidade, para a abertura do processo licitatório e a efetiva contratação dos vigilantes?

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 27 de Maio de 2025.

Professor Jefferson Tavares

**Vereador – PODEMOS**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340031003400340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.